



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro

CEP 18170-000 – Piedade-SP

Fone (015) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br

PORTARIA Nº 15/2022, de 4 de agosto de 2022.

“Designa o servidor Carlos Alberto Mendes para ser o gestor do contrato nº 8/2022.”

Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, designa o servidor público municipal, Sr. Carlos Alberto Mendes, como gestor do contrato nº 8/2022, firmados em 04/08/2022 com a seguinte empresa para a aquisição de combustível (gasolina) para os veículos da Câmara Municipal de Piedade – SP:

- Posto do Sergio de Piedade Ltda – valor R\$ 4.232,00 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais);

Dê ciência ao designado,

Gabinete da Presidência, 4 de agosto de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo

Adilsom Castanho

Presidente da Câmara Municipal de Piedade - SP.